

Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Senhor Presidente,

"A grandeza de uma sociedade se mede pela forma como trata seus idosos."

O ABRILAC é uma instituição de longa permanência para idosos, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, fundamentada em princípios bíblicos e sociais. Localizado na rua Marlene, nº 979, bairro Nova Gerty, em São Caetano do Sul, atua desde 28 de outubro de 2004, oferecendo acolhimento digno, humano e integral aos seus residentes.

Ao longo de mais de duas décadas, a instituição tem se destacado pelo compromisso em proporcionar qualidade de vida aos idosos, garantindo atenção em tempo integral por meio de uma multidisciplinar composta enfermeiros, equipe por auxiliares médicos, enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, ocupacional, assistente social, administradores, além de profissionais de serviços gerais e cozinheiras. Parte dessa equipe é formada por voluntários que, movidos por solidariedade e amor ao colaboram ativamente para o fortalecimento da missão da entidade.

O modelo de atendimento do ABRILAC alia respeito, afeto e empatia, minimizando os impactos da

4962/2025 Página 1 de 2



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

institucionalização oferecendo ambiente e um acolhedor humanizado, no qual os idosos se sintam valorizados e amados. O abrigo também mantém parcerias com igrejas voluntários individuais que, de forma regular ou eventual, contribuem para o bem-estar dos residentes, fortalecendo a rede de apoio comunitário.

Dessa forma, rendemos nossas homenagens e Voto de Congratulações apresentamos este pelos 21 anos de relevantes serviços prestados, reconhecendo a importância do ABRILAC como referência em cuidado, solidariedade e ao próximo.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao ABRILAC (Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão), pelos seus 21 anos de dedicação e serviços prestados à comunidade.

Plenário dos Autonomistas, 17 de setembro de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR

4962/2025 Página 2 de 2